

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA – Biênio 2021/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ART.99, Inciso V, Art. 221, bem como da Lei Municipal de nº 060, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 267/2018,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Cândido Sales para o Biênio 2021/2023:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:

- a) Rhonda Graça Ferraz - Titular
- b) Gleyce Nunes Farias - Suplente

II - Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Keila Cristina Souza Oliveira Soares – Titular
- b) Jairane da Silva Viana – Suplente

III - Representantes da Secretaria de Saúde:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- a) Sandra Santos Dias - Titular
- b) Gilselia Cardoso dos Santos - Suplente

IV - Representantes da Secretaria de Administração:

- a) Sidnei da Silva Cruz – Titular
- b) Iuri da Paz Arruda - Suplente

V - Representantes da Secretaria de Cultura:

- a) Eliwelton Lima de Brito -Titular
- b) Simone de Jesus Viana - Suplente

VI - Associação de Moradores e Pequeno Produtor Rural Lagoa Verde:

- a) Fabio Laranjeira Souza - Titular
- b) Maiane Silva de Brito - Suplente

VII - Associação Comunitária de Mulheres do Primavera:

- a) Maria Cristina Moreira Santos - Titular
- b) Maria Josefina de Jesus Oliveira - Suplente

VIII - Representantes da Associação dos Pastores Evangélicos de Cândido Sales:

- a) Messias Cardoso dos Santos - Titular
- b) Zeno Ludecher - Suplente

IX - Representante da Associação Menina Dança:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- a) Shirley Souza Ferraz - Titular
- b) Keyla Dutra de Brito Cardoso - Suplente

X - Associação dos Moradores do Bairro Primavera e Três Ranchos:

- a) Nilson Pinto Neto - Titular
- b) Clecia Silva Lima - Suplente

XI - Igreja Adventista do Sétimo Dia (Desbravadores):

- a) Luciano Mendes Batista - Titular
- b) Cândida Ribas de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95